



PUBLICITAÇÃO DE AJUSTE DIRECTO – ARTIGO 127.º DO CCP, APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 18/2008, DE 28 DE JANEIRO

Data do Registo

13.09.2012

Adjudicatário

- Nome: Construlink - Tecnologias de Informação, S.A.
- Sede: Avenida da Liberdade, nº 136, pisos 4º e 6º - Lisboa
- NIF: 505 091 577

Objeto do Contrato (descrição do tipo de contrato, das principais prestações que o caracterizam e do serviço/local específico em que se prestam/realizam ou a que se destinam)

Plataforma eletrónica de contratação pública da Assembleia da República (aluguer em modo ASP)

Entidades Convidadas

- Nome: Construlink - Tecnologias de Informação, S.A.
- Sede: Avenida da Liberdade, nº 136, pisos 4º e 6º - Lisboa
- NIF: 505 091 577

Entidades reclamantes e/ou impugnantes

Não aplicável

Preço Contratual (€) – [Preço total sem IVA]

€ 11.000,00 (x 3 anos)

Prazo de execução das principais prestações objeto do contrato (dias)

365 (x 3 anos)

Adicionais ao Contrato

Não aplicável

Local (Concelho) da execução das principais prestações objeto do contrato

Lisboa

Fundamentação da necessidade de recurso ao ajuste direto (obrigatório para valores iguais ou superiores a € 5 000)

A entidade adjudicante não dispõe de meios próprios suficientes para prover aos serviços adjudicados.

No caso dos ajustes diretos: critério material de escolha do tipo de procedimento (se aplicável)

Não aplicável